



PORTARIA Nº 195/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO PRETO DA EVA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**.

II - **DESIGNAR** a servidora **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelas servidoras **DEBORA BRAGA PINHEIRO** e **FERNANDA BANDEIRA REVILLA**.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 20 de outubro de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0211339-59.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br